



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 618 / 2020

RECUPERAÇÃO DA ESTRADA
DA JALAPA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

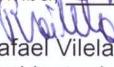
INDICO que o sr. Prefeito determine a recuperação da estrada da zona rural denominada Jalapa.

Justificativa:

A estrada possui muitos trechos tomados gravemente pelo barro, ocasionando grande dificuldade de acesso aos moradores e inclusive ao SAMU, como já aconteceu.

Rio Pomba/MG, 24 de abril de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
Wellington Netto
Wellington Netto

Recebido em: <u>27/04</u> /2020, <u>18</u> h <u>50</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>27/04</u> /2020.  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>04/05/2020</u>
---	--	---

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)

Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br

www.rionombamgleg.br